



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Período: Janeiro A Julho de 2022

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
IPTU	0,00
ITBI	39.154,71
ISS	384.601,85
IRRF	773.303,24
Cota -Parte do FPM	10.579.391,36
Cota-Parte do IPI-Exportação	726,16
Cota-Parte do ITR	171,87
Cota-Parte do ICMS	2.576.040,21
Cota-Parte do IPVA	297.521,67
Transferência Financeira (Lei Complementar nº 87/96)	0,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
TOTAL (I)	14.650.911,07

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	A PAGAR PROCESSADAS (a)	A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
Despesas Correntes	2.857.822,56	126.215,34	2.059.512,09
Pessoal e Encargos Sociais	1.480.053,69	0,00	963.467,18
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.377.768,87	126.215,34	1.096.044,91
Despesas de Capital	8.265,66	0,00	0,00
Investimento	8.265,66	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	2.866.088,22	126.215,34	2.059.512,09

Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores	(III)	0,00
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	(IV) = (IIa + IIb - III)	2.185.727,43
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	(V) = (II - IV)	2.866.088,22

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO $(V / I) * 100$	18,62%

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Período: Janeiro A Julho de 2022

Valor Contabil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancaria citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a)	14.587,21
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)	80.600,78
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c = a - b)	-66.013,57
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores		0,00

MALHADOR(SE) 31 de Julho de 2022

Local e Data

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Francisco de Assis Araújo Junior
Prefeito Municipal